



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



LEI MUNICIPAL Nº 2.100, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NA FORMA DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO (PIX) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Cajati receber dos seus contribuintes, os impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de natureza tributária e não tributária por meio da ferramenta digital de pagamento instantâneo (PIX).

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá disponibilizar no sitio institucional a impressão do boleto de pagamento dos tributos com código "QR Code", possibilitando aos contribuintes que realizem o pagamento por meio de aplicativo bancário.

- **Art. 2º** Visando a implantação do pagamento instantâneo (PIX), o Município deverá celebrar convênio com instituições bancárias.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessárias.
  - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

### **LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

#### **CIRINEU SILAS BITENCOURT**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

#### MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal,  $n^0$  10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 319F-2B41-7FB7-6FEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 21/11/2023 08:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/11/2023 09:42:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 21/11/2023 14:09:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/319F-2B41-7FB7-6FEC